



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Progressistas, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 239 ao PL 2338/2023, que “dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca aprimorar a proposta original, introduzindo critérios mais específicos para a classificação de sistemas de Inteligência Artificial como de alto risco. A falta de distinção entre os níveis de risco, presente na proposta inicial, acaba por englobar erroneamente sistemas que não oferecem riscos significativos à saúde, segurança ou direitos fundamentais. A emenda propõe, portanto, a exclusão de sistemas de baixo e médio risco, alinhando a legislação brasileira ao modelo europeu (IA Act). Há de se considerar os benefícios sociais e econômicos da IA, especialmente em setores como a indústria 4.0, onde a tecnologia pode impulsionar a produtividade e a eficiência sem representar ameaças.

Reforçamos a necessidade de uma regulamentação equilibrada que promova a inovação, em vez de criar obstáculos. A inclusão indiscriminada de todos os sistemas de IA na categoria de alto risco, como proposto inicialmente, impactaria



negativamente o desenvolvimento tecnológico e a competitividade do Brasil no cenário internacional.

Assim, a emenda visa garantir que o país se posicione como um desenvolvedor de IA, e não apenas como um consumidor, por meio de uma legislação que fomente investimentos e a participação no mercado global. A simetria regulatória com as normas internacionais é crucial para evitar que o Brasil se isole tecnologicamente, limitando o acesso a sistemas avançados e comprometendo seu potencial de inovação.

Nesse sentido, solicitamos apoio dos nobres pares na aprovação da emenda.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)
Líder do Progressistas

